

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino Divisão de Formação Discente Setor de Projetos

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2º SEMESTRE DE 2019

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo:

Período: 26/08/2019 a 30/08/2019 Horário: 08h-11:30h; 13h30-20:30h

1.2 - Local de inscrição: sala 1F 219, Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis.

1.3 - O candidato a monitor:

- 1.3.1 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- 1.3.2 Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;
- 1.3.3 Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares:
- 1.3.4 Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.5 Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.6 É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7 Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

- A Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).
- B- Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula atualizado.
- C Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- D Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).
- E O discente selecionado deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA **OU CONTA DE TERCEIROS.**

2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

| | Professor(a) | Disciplina | Vagas |
|-----------|----------------|--|-------|
| | Reiner | GCC001- Contabilidade Introdutória 1 | 1 |
| Com Bolsa | Patrícia | GCC006- Contabilidade Introdutória 2 | 1 |
| | Ricardo | GCC006- Contabilidade Introdutória 2 | 1 |
| | Laís Bássame | GCC009- Fundamentos de Matemática | 1 |
| | Marcio Colombo | GCC009- Fundamentos de Matemática | 1 |
| | Lísia | GCC011 - Contabilidade Intermediária 1 | 1 |
| Sem Bolsa | Denise Mendes | GCC001- Contabilidade Introdutória 1 | 1 |
| | | GCC004 - Informática Aplicada à | |
| | | Contabilidade | |
| | Taís | | 1 |
| | Denise Mendes | GCC015 - Contabilidade Intermediária 2 | 1 |
| | Gilvânia | GCC021 - Contabilidade Avançada | 1 |
| | Gilvânia | GCC027 - Teoria da Contabilidade | 1 |
| | Sany Karla | GCC29 - Gestão de Marketing | 1 |

3.Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis:
- 3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
 - a) Maior Nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
 - b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no Histórico Escolar (CRA geral).

4.Da divulgação dos resultados:

- **4.1** Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2019 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 02/09/2019, em locais acessíveis aos estudantes:
 - 4.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de entregar pessoalmente na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Sala 1F-219), impreterivelmente até o dia 11/09/2019, nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 21:00, sua ficha de cadastramento de monitor selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria, devidamente preenchida e assinada pelo Professor Orientador.
- → Para o preenchimento da ficha de cadastro (apenas para o candidato selecionado), o aluno deverá seguir as Instruções para o cadastro de monitores disponíveis http://www.prograd.ufu.br/monitorias e preencher o formulário por meio do sistema **Sisgrad**. O preenchimento do formulário de cadastro é de inteira responsabilidade do aluno.

5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2019:

- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 02/09/2019 a 21/12/2019 > ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO NA COORDENAÇÃO: ATÉ 11/09/2019
 - **5.2** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

6.Das bolsas de monitoria:

- 6.1 Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 06 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
 - a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre os alunos selecionados, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso. (Ver item 3.2).

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2019 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- 7.4 O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- **7.6** Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

(Uberlândia, 26 de agosto de 2019)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| Eu, | | | | aluno(a) | regularn | nente | matricul | ado(a) no |
|----------------|----------|---|---------------------|---------------|------------|---------|----------------|-------------|
| Curso | de | , CPI | | _, `sól | 0 | nº | de | matrícula |
| | | , CPI | = No | | _ venho | requer | er minha | a inscrição |
| no proc | esso de | seleção de n | nonitores | para o 2º | semest | tre de | 2019 na | disciplina |
| Telefone |): | | <u>.</u> Email:_ | | | | | |
| | | Uberlândia, | 0 | de | de 2 | 2019. | | |
| | | (As | sinatura legí | vel do cand | idato) | | | |
| | | | ANE | XO II | | | | |
| | Decl | aração- Dis _l | oonibilid | ade de 1 | 12 hora | s sen | nanais | |
| Eu, | | peis, sob o n ^o p ras semanais | aluno(a) | regularme | ente mat | riculad | lo(a) no | Curso de |
| Ciências | Contáb | eis, sob o nº | de matríd | cula _ | | | | _, declaro |
| dispor d | de 12 ho | ras semanais | para o e | xercício (| da ativid | lade d | le monit | oria, sem |
| | | nhas atividad | | | | | | |
| Uberlând | | 002 do Cons letra C do ite le 2019. | | _ | | | | |
| | U | berlândia, | de | | | _ de 20 | 019. | |

| (A. | ssinatura le | egível) | | | | |
|--------------------|--------------|-----------|---------|-------|---------|--|
| | | | | | | |
| Protocolo de rece | bimento d | e Inscri | ção d | e Mon | itoria | |
| ebimento de Inscri | | re | eguları | mente | matricu | |
| Uberlândia, | de | | _ de 2 | 2019. | | |
| (Assinatura Co | oordenação C | iências C | ontábei | s) | | |